

ACEITO EM - / / 2024	ATA	<b>Indicação nº <u>17</u> /2024</b>	<b>24/01/2024</b> <b>Protocolo nº <u>111</u> /2024</b>
APROVADO EM - / / 2024			
REJEITADO EM - / / 2024			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de um estudo para a criação de uma passarela para pedestres, na lateral da ponte, na área de domínio do município, localizada às margens da RS 734, estrada Centro/Cassino, no Senandes, afim de evitar acidentes com os pedestres que precisam cruzar este viaduto.

Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

  
JULIO LAMIM  
Vereador - União Brasil

Justificativa: em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente